DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 31 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1254** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5
Demonstrativo da Aplicaçao no Ensino 7
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.488 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

"Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Dourado e dá outras providências"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

RESOLVE

1 – Fica nomeada a Servidora, FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA, R.G. nº 9.061.884-9 e CPF nº 010.846.091-69, Presidente do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de DOURADO.

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 30 de Outubro de 2.023.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 30 de Outubro de 2.023.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Resolução n°002/2023
do Departamento Municipal de Educação
(De 31 de Outubro de 2023)

"Dispõe sobre designação da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2024".

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar 1.640, assim como as disposições do Decreto n°1.295 de 06 de Dezembro de 2001 e Resolução nº 001 de 27 de Outubro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2024 as(os) servidoras(os) públicos abaixo listados:
I. Ana Claudia Marin Bernardo – Diretora de Escola
II. Antônia Suely Modesto de Abreu – Diretora de Escola
III. Carla Renata Gregório - Diretora de Escola
IV. Rosana Ferreira Puertas – Diretora de Escola
V. Solange Sanches Silvani - Diretora de Escola
VI. Andreza Crisitna Magro - Coordenadora de Escola
VII. Ricardo Sergio Fattore – Diretor do Departamento de Educação
VIII. Vanessa Cristina da Silva Justi – Assessora Pedagógica
IX. Debora Magri – Assessora Jurídica
X. Ana Catarina Foschini Lima - Getora de Recursos Materiais

Artigo 2° - A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas fica responsável pela execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo, em todas as etapas, inclusive nas das Unidades Escolares, assegurando-lhe absoluta transparência, legalidade e eficiência de sua implantação e desenvolvimento;

Art. 3º Todas os questionamentos, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências da Resolução 001/2023 que tratam da sistemática para a Atribuição para o ano letivo de 2024, serão recebidos, discutidos e emitido parecer dentro da etapa onde tenha sido feito o questionamento;
Parágrafo único – Não havendo consenso da Comissão sobre o tema em questão, o Diretor de Educação decidirá dando o voto de minerva.

RICARDO SÉRGIO FATTORE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

O **Departamento Municipal de Educação**, **TORNA PÚBLICA**, a retificação da **Resolução n°001/2023,** bem como suas alterações, nos termos do Artigo 9º da referida resolução, onde é citada a alínea I do Artigo 95 da Lei Complementar 1.640/2018, conforme segue:

Onde se lê:

...

*I - gestante, pelo prazo de **120 (cento e vinte)** dias, para servidora que comprovar o pré-natal, a certidão de nascimento ou a contar da licença médica se natimorto. O mesmo prazo será concedido para as adoções de criança independentemente da idade;*

...

Leia-se

...

*I - gestante, pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, para servidora que comprovar o pré-natal, a certidão de nascimento ou a contar da licença médica se natimorto. O mesmo prazo será concedido para as adoções de criança independentemente da idade;*

...

Os demais itens da Resolução n°001/2023 permanecem inalterados.

Dourado /SP, 31 de outubro de 2023.

RICARDO SÉRGIO FATTORE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	8.528.765,00	5.576.384,69
Receitas de Aplic. Financeiras	21.000,00	23.287,01
Total da Receita	8.549.765,00	5.599.671,70

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	8.549.765,00	5.599.671,70
MAGISTÉRIO (70%)	5.984.835,50	3.919.770,19

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
8.266.114,00	5.612.141,25

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
5.576.384,69	5.612.141,25

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-35.756,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	8.040.645,00	94,05 %	5.789.309,79	103,39 %	5.648.467,72	100,87 %	5.236.242,30	93,51 %
MAGISTÉRIO	7.890.345,00	92,29 %	4.424.242,15	79,01 %	4.424.242,15	79,01 %	4.161.193,23	74,31 %
OUTRAS	150.300,00	1,76 %	1.365.067,64	24,38 %	1.224.225,57	21,86 %	1.075.049,07	19,20 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.789.309,79	103,39 %	5.648.467,72	100,87 %	5.236.242,30	93,51 %
MAGISTÉRIO			4.424.242,15	79,01 %	4.424.242,15	79,01 %	4.161.193,23	74,31 %
OUTRAS			1.365.067,64	24,38 %	1.224.225,57	21,86 %	1.075.049,07	19,20 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Município de Dourado - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Demonstrativo da Aplicaçao no Ensino

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	5.934.395,72
Transferências Constitucionais	28.812.676,79
Total da Receita de Impostos	34.747.072,51

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.686.768,13

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	5.576.384,69
Aplicações Financeiras	23.287,01
Total do FUNDEB	5.599.671,70

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	3.919.770,19
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	5.039.704,53

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.105.365,42
Saldo de Exer.Anteriores	775.307,56
Total de Rec.Vinculados	1.880.672,98
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	15.097.036,28	43,45 %	13.335.895,86	38,38 %	12.313.003,48	35,43 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	4.424.242,15	79,01 %	4.424.242,15	79,01 %	4.161.193,23	74,31 %
Outras	1.365.067,64	24,38 %	1.224.225,57	21,86 %	1.075.049,07	19,20 %
Total	5.789.309,79	103,39 %	5.648.467,72	100,87 %	5.236.242,30	93,51 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023) Page 1 of 1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000098/23** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **13/2023,** cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.778/2023,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 17/10/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	Código	Nutricionale Com de Alimentos Ltda Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.004.546	CESTA DE NATAL Marca: conforme edital e anexos	und	505	168,90	85.294,50
		Total do Proponente				85.294,50

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, ou contratos, se necessário, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado/SP, 30 de outubro de 2023.

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

.....